



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de janeiro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

TERMOS

TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 07h, na sede da Câmara Municipal de Piancó-PB, sito a Rua Antônio Brasilino, 121 – Centro – Piancó/PB, compareceram os Edis **ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO, CÍCERO FÁBIO DA SILVA, DAMIÃO HONÓRIO CRUZ, EDGAR VALDEVINO LIMA, EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA, ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA, GENIVAL JÚNIOR DANTAS, JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO, JOSÉ SOARES DE SOUZA, PEDRO AURELIANO DA SILVA e PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA**, para Sessão Preparatória de Instalação da Legislatura 2021/2024 e Posse dos Vereadores Eleitos. Sob a Presidência do Vereador José Luiz da Silva Filho, na condição de último Presidente reeleito do Parlamento municipal, conforme determina o art. 3º, §1º do Regimento Interno, este, convidou a Vereadora Eleita Erilene Alves da Silva Azevedo de Lacerda, para secretariar os trabalhos (art. 3º, §2º do Regimento Interno), e procedeu com a Instalação da Legislatura 2021/2024 e Posse dos eleitos. Em obediência ao que dispõe o art. 3º, §2º do Regimento Interno, o Vereador Presidente solicitou a Secretária dos trabalhos que recolhesse os diplomas dos Edis eleitos, tendo sido verificada a autenticidade dos mesmos. A seguir, os Vereadores sob a exortação da Vereadora mais votada, Priscila Batista de Almeida (art. 6º do Regimento Interno), proferiram a seguinte declaração: **“PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E OBSERVAR AS LEIS DO MEU PAÍS, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DE SUA POPULAÇÃO.”**, os demais Edis, ao serem chamado nominalmente, levantaram-se e com o braço direito estendido confirmaram dizendo: **“ASSIM O PROMETO”**. Feito o compromisso e tendo sido confirmado pelos demais, o Presidente dos trabalhos nos termos do

Regimento Interno da Casa Legislativa declarou **EMPOSSADOS** os Vereadores acima nominados, que assinam o presente termo como prova válida e eficaz da realização do ato. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Piancó-PB, 01 de janeiro de 2021.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
VEREADOR

CÍCERO FÁBIO DA SILVA
VEREADOR

DAMIÃO HONÓRIO CRUZ
VEREADOR

EDGAR VALDEVINO LIMA
VEREADOR

EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA
VEREADOR

ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACEEDA
VEREADORA

GENIVAL JÚNIOR DANTAS
VEREADOR

JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
VEREADOR

JOSÉ SOARES DE SOUZA
VEREADOR

PEDRO AURELIANO DA SILVA
VEREADOR

PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA
VEREADORA



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de janeiro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h, na sede da Câmara Municipal de Piancó-PB, sito a Rua Antônio Brasilino, 121 – Centro – Piancó/PB, em Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-prefeito, sob a Presidência do Vereador Antônio Wallace Pereira Militão, compareceram os Senhores **DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA** e **FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA**, eleitos em votação popular no dia 15 (quinze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), respectivamente, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do município de Piancó – Estado da Paraíba, para o período administrativo compreendido entre o dia 1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Após apresentarem os seus diplomas junto à Mesa Diretora, expedidos pelo Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 32ª Zona da cidade de Piancó/PB, com as respectivas declarações de bens, o Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos, proferiram o seguinte juramento: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS DO MEU PAÍS, PROMOVER O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE, DEFENDER AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE.”**.

Recebido o juramento, o Presidente da Câmara Municipal de Piancó-PB, declarou os cidadãos **DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA** e **FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA**, legalmente empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Piancó/PB, para o mandato de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores.

Piancó-PB, 01 de janeiro de 2021.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
VICE-PREFEITO

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
VEREADOR

CÍCERO FÁBIO DA SILVA
VEREADOR

DAMIÃO HONÓRIO CRUZ
VEREADOR

EDGAR VALDEVINO LIMA
VEREADOR

EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA
VEREADOR

ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACEEDA
VEREADORA

GENIVAL JÚNIOR DANTAS
VEREADOR

JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
VEREADOR

JOSÉ SOARES DE SOUZA
VEREADOR

PEDRO AURELIANO DA SILVA
VEREADOR

PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA
VEREADORA



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de janeiro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

MESA DIRETORA

PORTARIAS

PORTARIA DA MESA DIRETORA Nº 01/2021, DE 1º
DE JANEIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, inciso II da Constituição Federal, art. 21, inciso X do Regimento Interno e art. 8º, inciso I, alínea “a” da Lei 1316/2019 c/c o art. 8º da Lei Municipal nº 1.015/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **YGOR CÉZAR SALVIANO DE SOUZA MENDES**, portador do CPF nº 090.672.074-54, para a função de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, Símbolo SE-I, da Câmara Municipal de Piancó– PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

GENIVAL JÚNIOR DANTAS
SEGUNDO SECRETÁRIO

ATOS DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 07 DE
JANEIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, XIII e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde que “Declara emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 13.979/20 editada pela Presidência da República que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO, o aumento dos casos confirmados de COVID-19 no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que em evento ocorrido na sede do Poder Legislativo Municipal no dia 1º de janeiro de 2021 um dos presentes testou positivo para o COVID-19;

CONSIDERANDO, a necessidade de resguardar a saúde dos Vereadores e Funcionários, bem como, dos cidadãos que frequentam as dependências da Câmara;

RESOLVE:



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de janeiro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

Art. 1º - Ficam suspensas até o dia 15/01/2021 todas as atividades do Poder Legislativo Municipal, podendo ser prorrogado.

Art. 2º – A suspensão não atinge os prazos dos Processos Administrativos que estão em tramitação.

Parágrafo único – As reuniões que tenham como objetivo os processos em questão, poderão ser realizadas por videoconferência.

Art. 3º - Os atendimentos serão realizados de forma digital, através do E-mail: camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com e do telefone: (83) 99863-7617 (Ygor Salviano – Secretário Executivo), de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h.

Parágrafo único – Os protocolos de documentos, matérias e demais atos deverão ser feitos via e-mail, assim como, a emissão de todos documentos e comunicações do Parlamento também serão feitas através de E-mail e WhatsApp.

Art. 5º - As comunicações com os Parlamentares quanto a reunião de Comissões, Sessões da Câmara e demais atos, será feita através do E-mail e WhatsApp.

Parágrafo único – O parlamentar deverá informar o seu E-mail a Secretaria Executiva, através de onde serão feitas todas as comunicações oficiais.

Art. 6º - A Câmara poderá reunir-se extraordinariamente para tratar de matérias que versem sobre a pandemia que estamos vivenciando e aquelas interesse geral e coletivo, através de videoconferência.

Art. 7º - Este ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

GENIVAL JÚNIOR DANTAS
SEGUNDO SECRETÁRIO

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes de que trata o art. 31 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 22, § 1º, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO que na composição das Comissões Permanentes assegurar-se-á, tanto quanto possível, o critério da representação proporcional dos partidos políticos ou dos blocos parlamentares;

CONSIDERANDO que os dois blocos de parlamentares com representação nesta Casa Legislativa procederam, no prazo legal, à indicação de nomes de parlamentares para composição das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO a necessidade premente de instalação das respectivas Comissões em face do início do período legislativo;



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de janeiro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas, em caráter definitivo, para o biênio 2021/2022, as **COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ** abaixo relacionadas, com os seus respectivos Membros Titulares e Suplentes:

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES

JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA
CÍCERO FÁBIO DA SILVA

SUPLENTES

ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA
DAMIÃO HONÓRIO CRUZ
PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TITULARES

ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA
EDGAR VALDEVINO LIMA
PEDRO AURELIANO DA SILVA

SUPLENTES

JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
DAMIÃO HONÓRIO CRUZ
JOSÉ SOARES DE SOUZA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DO MENOR

TITULARES

EDGAR VALDEVINO LIMA
GENIVAL JÚNIOR DANTAS
PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA

SUPLENTES

ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA

JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
CÍCERO FÁBIO DA SILVA

COMISSÃO DE ESTUDOS DA SECA E DO MEIO AMBIENTE

TITULARES

DAMIÃO HONÓRIO CRUZ
GENIVAL JÚNIOR DANTAS
JOSÉ SOARES DE SOUZA

SUPLENTES

EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA
EDGAR VALDEVINO LIMA
PEDRO AURELIANO DA SILVA

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com afixação no quadro de avisos da Câmara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Piancó, em 12 de janeiro de 2021.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIAS

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2021, DE 12 DE
JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de janeiro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

Art. 1º - Nomear o Edil **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO** como **MEMBRO TITULAR** da Comissão de Organização, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2021, DE 12 DE
JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Edil **EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA** como **MEMBRO TITULAR** da Comissão de Organização, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2021, DE 12 DE
JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Edil **CÍCERO FÁBIO DA SILVA** como **MEMBRO TITULAR** da Comissão de Organização, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2021, DE 12 DE
JANEIRO DE 2021.**



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de janeiro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Edil **ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA** como **MEMBRO TITULAR** da Comissão de Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Edil **EDGAR VALDEVINO LIMA** como **MEMBRO TITULAR** da Comissão de

Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Edil **PEDRO AURELIANO DA SILVA** como **MEMBRO TITULAR** da Comissão de Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de janeiro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2021, DE 12 DE
JANEIRO DE 2021.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Edil **EDGAR VALDEVINO LIMA** como **MEMBRO TITULAR** da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Defesa do Menor da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2021, DE 12 DE
JANEIRO DE 2021.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Edil **GENIVAL JÚNIOR DANTAS** como **MEMBRO TITULAR** da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Defesa do Menor da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2021, DE 12 DE
JANEIRO DE 2021.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Edil **PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA** como **MEMBRO TITULAR** da Comissão



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de janeiro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

de Educação, Cultura, Saúde e Defesa do Menor da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Edil **DAMIÃO HONÓRIO CRUZ** como **MEMBRO TITULAR** da Comissão de Estudos da Seca e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Edil **GENIVAL JÚNIOR DANTAS** como **MEMBRO TITULAR** da Comissão de Estudos da Seca e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º,



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de janeiro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Edil **JOSÉ SOARES DE SOUZA** como **MEMBRO TITULAR** da Comissão de Estudos da Seca e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Edil **ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA** como **MEMBRO SUPLENTE** da Comissão de Organização, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Edil **DAMIÃO HONÓRIO CRUZ** como **MEMBRO SUPLENTE** da Comissão de Organização, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de janeiro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Edil **PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA** como **MEMBRO SUPLENTE** da Comissão de Organização, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º,

inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Edil **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO** como **MEMBRO SUPLENTE** da Comissão de Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 17/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Edil **DAMIÃO HONÓRIO CRUZ** como **MEMBRO SUPLENTE** da Comissão de Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Piancó.



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de janeiro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 18/2021, DE 12 DE
JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Edil **JOSÉ SOARES DE SOUZA** como **MEMBRO SUPLENTE** da Comissão de Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2021, DE 12 DE
JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Edil **ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA** como **MEMBRO SUPLENTE** da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Defesa do Menor da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 20/2021, DE 12 DE
JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º,



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de janeiro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Edil **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO** como **MEMBRO SUPLENTE** da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Defesa do Menor da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 21/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Edil **CÍCERO FÁBIO DA SILVA** como **MEMBRO SUPLENTE** da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Defesa do Menor da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 22/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Edil **EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA** como **MEMBRO SUPLENTE** da Comissão de Estudos da Seca e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 12 de janeiro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 23/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º, inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Edil **EDGAR VALDEVINO LIMA** como **MEMBRO SUPLENTE** da Comissão de Estudos da Seca e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 24/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §1º,

inciso III c/c o art. 31, §§ 1º e 9º todos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Edil **PEDRO AURELIANO DA SILVA** como **MEMBRO SUPLENTE** da Comissão de Estudos da Seca e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Piancó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ